



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

O uso abusivo de drogas ilícitas é um grave problema de saúde Pública em nosso país, não sendo diferente em nosso município, podendo levar à destruição de vínculos familiares, perda de empregos, violência e até a morte. Quando afeta crianças e adolescentes, os efeitos são ainda mais trágicos, comprometendo também o ensino e o futuro deles.


Os profissionais envolvidos com crianças e adolescentes são peças chaves na prevenção da dependência as drogas, por terem contato prolongado com os alunos, avaliando seus desempenhos e comportamentos diariamente.

Entendemos que estes profissionais, pelo menos da rede pública, deveriam passar pelo controle a qual se objetiva a presente norma. A educação e o cuidado com as crianças e adolescentes são a base para todo o futuro de um país, o que justifica o cuidado com a equipe e com os alunos. Entendemos que os educadores devem ser valorizados, más também devem ter um comportamento compatível com a relevância de sua função.

Observa-se que a presente proposta legal não prevê a demissão do profissional que tiver resultado positivo, mas sim a possibilidade de tratamento e cuidados, sem prejuízos do salário, para a cessação deste hábito ou vício que tanto pode fazer mal tanto para a saúde do usuário quanto para o processo educacional.

Isto posto, solicitamos o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, que pode beneficiar nossos educadores e nossos alunos, deixando a droga fora do ambiente educacional e de cuidados com a vida.

Contagem, 01 de maio de 2025



José Maucio Moreira de Barros  
Vereador da cidade de Contagem

**Vereador – Mauricinho do Sanduiche**